

EDITAL Nº 131/2019

O IGESDF é composto pelo Hospital de Base, Hospital Regional de Santa Maria e as seis UPAS do Distrito Federal. Essas estruturas contam com uma gestão mais eficiente para oferecer serviços de maior qualidade.

Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

MÉDICO(A) EMERGENCISTA (CADASTRO RESERVA)	
Código	v1864064
Nº de Vagas	Formação de Cadastro Reserva
Jornada de Trabalho e Salário	12h semanais - R\$ 4.974,90 18h semanais - R\$ 7.462,35 24h semanais - R\$ 9.949,80
Benefícios	Vale-transporte
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IGESDF
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	Qualquer unidade do IGESDF
Atividades/Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar atividades de Plantonista ou Rotineiro da Unidade de Medicina de Emergência, conforme escala de plantão; - Realizar o atendimento de porta em emergências em adultos, crianças, idosos e gestantes, conforme classificação de risco; - Realizar o atendimento de suporte às áreas de Ortopedia e Cirurgia do Trauma; - Realizar o atendimento individual na sala de emergência, conforme normas estabelecidas, especialmente nas linhas de cuidado IAM e AVC; - Avaliar e definir as condutas diárias dos pacientes internados nos leitos de retaguarda da medicina de emergência; - Orientar residentes, internos, alunos e estagiários em serviço nas salas vermelhas, amarela e leitos de retaguarda de emergência do IGESDF; - Assumir as funções de coordenação e assistência em casos de múltiplas vítimas e desastres, conforme acionamento do plano de desastres do hospital; - Auxiliar os plantonistas das clínicas de retaguarda em procedimentos de emergência, em caso de necessidade; - Cumprir as rotinas e protocolos definidos pelo Serviço de Medicina de Emergência do IGESDF; - Participar de times de respostas rápidas do hospital, conforme protocolos definidos; - Realizar o transporte intra-hospitalar do paciente sob seus cuidados a outros setores do hospital, conforme necessidade;

	<ul style="list-style-type: none"> - Tripular unidades de Suporte Avançado (USA), no caso de necessidade de transporte de pacientes com destino ou origem no IGESDF; - Participar das reuniões do serviço de medicina de emergência do IHB; - Participar com aproveitamento das atividades de capacitação oferecidas, definidas como obrigatórias, pelo IGESDF;
Pré-requisitos	<p>Obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Medicina, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Residência em Medicina de Emergência; ou - Pós-graduação em medicina de emergência, com carga horária maior ou igual a 1.000 horas, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou - Residência completa em Clínica Médica associada a experiência profissional, mínima de 3 meses, comprovada em Emergência, após a conclusão da Residência. <p>Desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dominar e aplicar protocolos e <i>guidelines</i> atualizados em emergência.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 26/03/2019 até 05/04/2019

2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):

2.1 Formação exigida no cargo: 5 pontos

2.2 Curso de especialização na área: 2 pontos

2.3 Tempo de experiência na área: De 1 a 6 pontos - Mínimo de 6 meses;

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo quando se tratarem de requisitos obrigatórios.

3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória):

3.1 Testes Presenciais:

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):

4.1 Entrevista por Competências: o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

4.2 Testagem psicológica: o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

5. Entrevista Requisitante (fase eliminatória e classificatória):

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

6. Informações Gerais:

- Todos os processos seletivos divulgados pelo IHB são destinados, também, à Pessoa com Deficiência - PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatória a comprovação por meio de laudo técnico.

- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ihbdf.org>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.ihbdf.org>

- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

- Os candidatos aprovados em processo seletivo, inclusive aqueles em Cadastro Reserva existentes do IGESDF e futuros, poderão ser aproveitados para preenchimento de vagas em qualquer unidade do IGESDF.

7. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (selecao@ihbdf.org) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.